

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento requisitante:	Secretária-Geral
Objeto de Contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ENVIO AO SISTEMA E-SOCIAL.
Fundamento da Contratação:	Lei 14.133/2021 e Resolução 8/2024.
Despesa Orçamentária:	347 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 101 . 2.180 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Itens Contratados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	201475 - SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO E PGR)	UN	1	1.748,21	1.748,21
2	201476 - EXAME/CONSULTA CLÍNICA EXAME/CONSULTA CLÍNICA COMPREENDENDO EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS E COMPLEMENTARES, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, TODO COM FORNECIMENTO DE LAUDO.	UN	450	77,51	34.879,50
3	201477 - EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	450	28,31	12.739,50
4	201478 - EXAME TOXICOLÓGICO EXAME TOXICOLÓGICO – PARA DETECÇÃO DE USO DE DROGAS ILÍCITAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU PSÍQUICA DE QUALQUER NATUREZA. DEVERÁ SER REALIZADO A PARTIR DE AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS (CABELOS, PELOS OU RASPAS DE UNHAS), COM JANELA DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 180 DIAS. DESTINADOS A DETECTAR, PELO MENOS, A PRESENÇA DE DROGAS CANABINOIDES, COCAÍNA E ANFETAMINAS, BEM COMO AFERIR O CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS QUE, COMPROVADAMENTE, COMPROMETAM A CAPACIDADE DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES – CONFORME LEI Nº 7.678, DE 29 DE JULHO DE 2022.	UN	15	160,42	2.406,30
5	201479 - EXAMES DE SANGUE: GAMAGLUTAMIL TRANSFERASE + GAMA GT+ GLICOSE EM JEJUM.	UN	15	31,60	474,00
6	201480 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESTÁGIO PROBATÓRIO	UN	60	208,81	12.528,60
7	201694 - AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	UN	8	173,25	1.386,00
8	201700 - ENVIO DOS EVENTOS PREVISTOS NA NORMATIVA DO E-SOCIAL	MES	12	259,06	3.108,72
9	206476 - PALESTRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	H	4	60,16	240,64
10	201696 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UN	2	73,92	147,84
11	201697 - ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO	UN	2	142,75	285,50
12	201698 - AUDIOMETRIA TONAL COM LAUDO	UN	2	57,05	114,10
13	201699 - PÓSTERO ANTERIOR (PA) E PERFIL (PE), COM LAUDO	UN	2	64,66	129,32

		Total Geral	70.188,23
Justificativa da necessidade da contratação:	Conforme item I, Estudo Técnico Preliminar.		
Justificativa da escolha do fornecedor (se aplicável):	Não se aplica.		
Justificativa do valor da contratação:	Não se aplica.		
Especificação do Objeto/itens (se aplicável).			
Estudo Técnico Preliminar:			
Facultativo nas aquisições cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 [(ano de 2025 - R\$ 125.451,15 / R\$ 62.725,59); (art. 8º, I, Res. MD 8/2024)]			
Quando preenchido, obrigatório os itens I, IV, VI, VIII e XIII (§2º do art. 18 da Lei 14.133/2021)			
I - descrição da necessidade da contratação	Justifica-se o presente procedimento pelas necessidades inerentes ao Poder Legislativo, sendo o objeto da presente solicitação indispensável para a sequência das atividades do Poder Legislativo, tanto para os serviços administrativos quanto aos serviços legislativos. Tratam-se de serviços especializados na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista. Busca-se, ainda, atender as exigências legais quanto a saúde Ocupacional, bem como orientar e estabelecer normas para preservar a integridade física e mental dos mesmos, como política de saúde no trabalho.		
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	Até o presente momento, o Plano de Contratação Anual na Câmara Municipal de Chapecó-SC encontra-se em fase de elaboração.		
III - requisitos da contratação;	Empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para emissão de laudos/programas de medicina ocupacional: - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho;		

	- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos. Realização de exames (acuidade visual, toxicológico, sangue, eletrocardiograma, eletroencefalograma, audiometria tonal com laudo, pósterio anterior(PA) e perfil (PE) com laudo). Realização de avaliações psicológica para servidores em estágio probatório e avaliação psicotécnica. Envio dos eventos previstos nas normativas no e-Social. Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos comprobatórios necessários, entre eles: - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; - Prova de Registro e Regularidade da Empresa junto ao Conselho Regional de Medicina e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; - Comprovante de possuir em seu quadro profissional Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro no conselho de SC; - Comprovante de inscrição da Pessoa Física junto ao respectivo conselho (CRM ou CREA); - Comprovante de especialização em Medicina do Trabalho ou Engenharia de Segurança do Trabalho, podendo ser por meio de diploma ou certificado de residência; - Comprovante de inscrição no CADASTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES.
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico já contratado anteriormente e a expectativa de demanda para o ano de 2025, conforme levantamento realizado pelo setor de RH. A quantidade para cada item consta na tabela acima deste presente termo.
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e	Como a câmara não possui em seu corpo técnico, profissionais aptos a realização de serviços de

econômica da escolha do tipo de solução a contratar;	medicina e segurança no trabalho, as alternativas encontradas seriam: Alternativa 01: Contratação de profissionais através de concurso público; Alternativa 02: Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho. A segunda alternativa se mostrou mais vantajosa, com relação a nossa estrutura, demandas, custos, entre outros. Assim a contratação de tais serviços permite uma melhor otimização de recursos, melhor adequação técnica ao atendimento das necessidades e cumprimento das exigências legais. Tratam-se de serviços técnicos recorrentemente contratados por outros órgão públicos.
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;	O valor estimado da contratação decorre de pesquisa de preços de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, sites especializados e também valores constantes no último contrato desta casa (1/2024), conforme consta no Termo de Formalização de Pesquisa de Preços e comprovantes em anexo.
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, conforme descrito no item V. Requisitos da contratação. Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir as exigências legais, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	Entende-se que a contratação de uma empresa para cada item (ou diversas empresas na licitação, por exemplo), acarretará prejuízo na execução contratual. Não se mostra tecnicamente ou economicamente viável o parcelamento do objeto.
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	Manter a continuidade dos serviços prestados por esta casa, em conformidade com as áreas de medicina no trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho, e-Social, entre outros. A contratação visa estender a todos os servidores as regulamentações concernentes à política de saúde, segurança e medicina do trabalho.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	Após a realização da licitação, será formalizado o contrato e informado o setor responsável para início das atividades.
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;	No momento não se vislumbra a necessidade de outros itens do mesmo objeto, ou outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias.
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	Não é aplicável.
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	Conforme normativas legais, os itens são indispensáveis para a continuidade dos serviços prestados por esta casa legislativa.
Observações Específicas:	
Solicitação: Nestes termos, solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC a abertura de procedimento licitatório com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ENVIO AO SISTEMA E-SOCIAL.	

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

Nadia C. Girardi Mattos

Secretário(a)-Geral da Câmara Municipal de Chapecó-SC.